



PORTARIA N° 949 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, e conforme o processo nº 23411.001065/2014-40.

RESOLVE:

I. Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8112/1990, e Portaria/Reitor nº 591/2012, horário especial de trabalho, à servidora VANESSA DOS SANTOS TAVARES, Siape nº 1680663, cargo Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto Federal de São Paulo e com exercício provisório no Instituto Federal do Paraná-PROENS para acompanhar cônjuge ou companheiro, conforme o Art. 84, § 2º, da Lei 8.112/90, autorizado pela Portaria 452/MEC, de 23 de maio de 2013, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação, no 1º e 2º semestre de 2014, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, conforme tabela abaixo:

	HORÁRIO PROPOSTO	JORNADA DIÁRIA
Segunda-feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00	10h00 diárias
Terça-feira	- -	0h00 diárias
Quarta-feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00	10h00 diárias
Quinta-feira	- -	0h00 diárias
Sexta-feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00	10h00 diárias
Total da Jornada Semanal		30h semanais

II. Caberá responsabilidade à PROENS, de proceder a referida comunicação ao órgão de origem da servidora.

  
Neide Alves  
Pró-Reitora